

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

UNIDADE: UPA IGARASSU **SETOR:** DIRETORIA

SOLICITANTE: JENNYFER GESTOR DO CONTRATO: HERICKA LUCENA

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM CONDUTOR E MACA 12 HR E 24 HRS. LOCAÇÃO DE UTI MOVEL POR REMOÇÃO DE PACIENTE..

APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido):

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM CONDUTOR E MACA 12 HR E 24 HRS. LOCAÇÃO DE UTI MOVEL POR REMOÇÃO DE PACIENTE.

Valor do serviço/produto e forma de pagamento:

ESPECIFICADO NO MAPA DE COTAÇÃO (SERÁ CONTRATADO 3 EMPRESAS)

Vigência:

12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (prestação do serviço):

ACORDAR COM O GESTOR DO CONTRATO

Telefone, email e Contato do Contratado: MEDLIFE – (81) 99247-0520 PAULO

(medlifepe@gmail.com) // FALCON – (83) 98133-7942 LUCAS (comercial@falconservice.srv.br)

// MILLENIUM – (11) 994034-6811 MAURICEIA (millenniumremocoes@gmail.com)

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

Solicitação: 223
 Solicitante: JENNYFER SANTOS
 Setor: 1 COORDENACAO GERAL
 Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 23/11/2022 Data Máxima: 23/12/2022
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10086 SERVICO LOCACAO DE AMBULANCIA COM CONDUTOR E MACA 12H E 24H CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM CONDUTOR E MACA 12H E 24H			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

Data	Valor Total	Emissor
24 de Novembro de 2022	1,00 Valor Total da Solicitação	1,00 Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO TERMO DE ESPECIFICAÇÃO

1. **INTRODUÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção/transporte hospitalar de suporte básico e avançado, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

2. **OBJETO:** Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de remoção/transporte hospitalar de suporte básico e avançado, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessária, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **25/11/2022** até **02/12/2022** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá no **dia 05/12/2022**, pelo Coordenador de Compras e a Supervisora de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço conforme demanda e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante acordo entre as partes.

4.2 O pagamento será realizado mediante efetiva realização do serviço contratado.

4.2. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

4.5 Para os serviços de transporte hospitalar a serem contratados a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução eficiente dos serviços, visando obedecer, em todo caso, as METAS de QUALIDADE presentes no Contrato que será firmado, com base no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco.

4.6 Realizar substituição de ferramentas defeituosas e EPIs – equipamentos de proteção individual fora dos padrões exigidos em NR's dos condutores e da ambulância.

4.7 A empresa deverá responsabilizar-se pela equipagem e insumos quando das remoções para paciente com necessidade em suporte avançado, objetivando o transporte deste paciente com toda estrutura necessária garantida.

4.8 Os serviços contratados podem ser solicitados pela CONTRATANTE durante os 7 dias da semana, 24h por dia, a depender da necessidade da unidade. Para casos descritos como “urgência” a contratante terá o prazo máximo de até 2h para prestar o serviço de remoção solicitado.

4.9 Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pelos órgãos regulamentadores do serviço realizado, inclusive com o devido preenchimento de relatórios técnicos quando solicitados, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.10 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco) de cada mês à prestação detalhada dos serviços prestados no mês anterior contendo cada item descrito com data, hora, destino do transporte, tipo da remoção e nome do usuário/paciente.

4.11 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.12 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas será considerado vencedor o proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.1 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na administração da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

8.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

8.4 a CONTRATADA deve prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço contratado.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e funções dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados para executar os serviços dos objetos do contrato.

8.6 A CONTRATADA se compromete a zelar pela integridade dos pacientes que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à

CONTRATANTE, aos pacientes ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Coordenação de Enfermagem e validada pela Coordenação Geral da unidade de saúde UPA24H IGARASSU, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada. A contratada possui alternativa de emissão de nota fiscal ou recibo, para posterior validação pela contratante.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU– Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.2 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail juliana.silva@hcpgestao.org.br

11.3 O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Igarassu, Pernambuco, 24 de novembro de 2022.

UPA24H IGARASSU - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ANEXO I

- **Locação de ambulância básica** com tomada, com maca, cinto para o torpede e condutor por 12h.

- **Locação de ambulância básica** com tomada, com maca, cinto para o torpede e condutor por 24h.

- **Locação de UTI MÓVEL** - (com toda estrutura que requer para uma remoção de paciente com necessidade de suporte avançado), com condutor e equipe completa, **conforme demanda**.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento 24h - dispõe de atendimentos de saúde de média complexidade, com resolutividade limitada, compondo rede organizada de atendimento prévio à atenção hospitalar. Por isso, encaminha diariamente, sob sua responsabilidade, usuários com necessidade de cuidados intensivos e internamento em unidades hospitalares de alta complexidade.

**ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
UPA IGARASSU**

A UPA IGARASSU, em razão da necessidade de prorrogar o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, a ERRATA 01/2022 referente à presente contratação de empresa para prestação de serviços de remoção/transporte hospitalar de suporte básico e avançado, torna pública a alteração nos prazos anteriormente definidos, onde, devido ao curto espaço de tempo, acabou a unidade por não receber quantidade satisfatória de propostas que permitissem contratar de imediato alguma empresa para prestação dos serviços citados no processo. Sendo assim, prorrogaremos processo para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção/transporte hospitalar de suporte básico e avançado, na Unidade de Saúde abaixo gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Correção 01:

Onde se lê: “2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **25/11/2022 a 02/12/2022** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado”;

Leia-se: “2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **22/12/2022 a 05/01/2023** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado”; ao menor preço global”.

MAPA COTAÇÃO-UPA IGARASSU

Setor requisitante: DIRETORIA
 Solicitante: HERICKA
 Responsável pela cotação: JULIANA SILVA
 Nº da solicitação: 223
 Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR		VALOR POR ITEM
				SAFETY MED	FALCON	MEDLIFE	SANLIFE	INTERNE	MILENIUM REMOÇÕES	Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
				Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)			
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM MACA E CONDUTOR POR 12HRS	SRV	1	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	MILENIUM REMOÇÕES	R\$ 500,00
2	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM MACA E CONDUTOR POR 24HRS	SRV	1	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 733,34	R\$ 1.100,00	R\$ 2.600,00	R\$ 900,00	R\$ 733,34	MEDLIFE	R\$ 733,34
3	LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL POR REMOÇÃO DE PACIENTE (IDA)	SRV	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.700,00	NÃO ATENDE	R\$ 2.000,00	R\$ 873,62	R\$ 1.100,00	R\$ 873,62	INTERNE	R\$ 873,62
				R\$ 2.600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.233,34	R\$ 4.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00			R\$ 2.106,96

Informações adicionais

	AFS a emitir						
	SAFETY MED	FALCON	MEDLIFE	SANLIFE	MILENIUM REMOÇÕES	INTERNE	
Prazo de pagamento	Contrato 12x	Contrato 12x	Contrato 12x	Contrato 12x	Contrato 12x	Contrato 12x	R\$ 0,00
Validade da proposta	02/01/2023	28/05/2023	1/1/2023	7/2/2023	16/03/2023	18/02/2023	R\$ 500,00
Pessoa de Contato	Cassiano	LUCAS	PAULO FELIX	SANLIFE	JEFERSON	EDSON	R\$ 1.233,34
Prazo de entrega	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	R\$ 0,00
Meio de cotação	Email	email	email	email	email	email	R\$ 500,00
						Total	R\$ 873,62
						Total	R\$ 3.106,96

Autorização

Setor de Compras

Setor de Compras

Administrativo/Financeiro

Suprimentos

Parecer Técnico (se necessário)

Contratação pelo prazo de 12 meses - valor disposto ao preço anual. Será fechado contrato com a FALCON, A MEDLIFE, a INTERNE e a MILENIUM. NOTA EXPLICATIVA NA PASTA DO PROCESSO.

Recife, 02 de Dezembro de 2022
Aos Cuidados: Sra. Juliana Silva
Supervisora de Compras
juliana.silva@hcpgestao.org.br

Ref.: Serviços de Ambulância

OBJETO

Prestação de serviços com Ambulância de acordo com a necessidade e com o fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e mão de obra especializada para realização dos Atendimentos.

DOS VALORES

REMOÇÕES DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA	Valor
Remoção avançada diurna SOMENTE IDA	1.000,00
Remoção avançada diurna IDA E VOLTA	1.750,00
Remoção avançada noturna SOMENTE IDA	1.000,00
Remoção avançada noturna IDA E VOLTA	1.750,00
Ambulância básica com condutor por 12h sem oxigênio/sem combustível	600,00
Ambulância básica com condutor por 24h sem oxigênio/ sem combustível	1.000,00
ACIMA DO RAIO DE 50 KM valor km	R\$ 6
COBRANÇA POR HORA PARADA - SE HOVER – A PARTIR DE QUANTAS HORAS? 2hs	10%
TAXA DE CANCELAMENTO PARA EQUIPE JÁ PRESENTE NA UNIDADE (SE HOVER)	50%

Locação Mensal Ambulância UTI Móvel, sem equipamentos, sem combustível e sem material
R\$ 15.000,00

Máximo 3 anos de uso o veículo

Temos Vigilância Sanitária, Coren, CREMEPE e Alvarás do estabelecimento

SAFETY MED ASSESSORIA MEDICA LTDA

CNPJ 07.901.782.0002-60



**À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER,
UPA24H IGARASSU,**

Empresa: RESGATE KM EXPRESS. CNPJ: 03.112.378/0001-75

Endereço: Av. Julia Freire, 1214, Expedicionários, João Pessoa-PB CEP: 58.041-000

Telefone: (83)3024-7942/ (83)98133-7942 e-mail: comercial@falconservice.srv.br

Objeto:

Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de remoção/transporte hospitalar de suporte básico e avançado, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

1. Locação de ambulância básica com tomada, com maca, cinto para o torpedão e condutor por 12h.
2. Locação de ambulância básica com tomada, com maca, cinto para o torpedão e condutor por 24h
3. Locação de UTI MÓVEL - (com toda estrutura que requer para uma remoção de paciente com necessidade de suporte avançado), com condutor e equipe completa, conforme demanda.

ITENS	QUANT.	UNID	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÃO	V_UNIT. R\$	V_TOTAL R\$
1	1	UNID	Locação de ambulância básica com tomada, com maca, cinto para o torpedão e condutor por 12h.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	1	UNID	Locação de ambulância básica com tomada, com maca, cinto para o torpedão e condutor por 24h	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3			Locação de UTI MÓVEL - com condutor e equipe completa, conforme demanda.*	R\$ 1700,00	R\$ 0,00

Locação de ambulância, Conforme normatização da Portaria GM/MS No 2048, de 05 DE NOVEMBRO DE 2002, que padroniza as unidades de suporte básico de vida.

*Valor considerando remoções para Igarassu e Região metropolitana de Recife, remoções a cima de 50km serão acrescidos R\$5,00 por km rodado.

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, à partir da presente data.

RESGATE KM EXPRESS EIRELI-ME

CNPJ: 03.112.378/0001-75 Inscrição Estadual: ISENT0

Av. Julia Freire, nº 1214 - Expedicionários, João Pessoa CEP 58041-000 TEL: (83) 3024-7942



2. Declaramos que nos preços acima mencionados estão incluídas todas as despesas com impostos, obrigações trabalhistas, encargos sociais e demais tributos que incidam sobre o fornecimento/serviço ora contratado.
3. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços.
4. Declaramos que temos ciência e estamos de acordo com todas as exigências do Termo de Referência
5. Pagamento com 30 dias após o serviço prestado.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2022

Lucas Barboza
Gerente Administrativo
Resgate KM Express
03.112.378/0001-75



RESGATE KM EXPRESS EIRELI-ME

CNPJ: 03.112.378/0001-75 Inscrição Estadual: ISENT0

Av. Julia Freire, nº 1214 - Expedicionários, João Pessoa CEP 58041-000 TEL: (83) 3024-7942



MedLife

TRANSPORTANDO COM SEGURANÇA E QUALIDADE

a

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA

CLIENTE:	HCP	DATA	01 de dezembro DE 2022
CONTATO	Juliana Silva	TELEFONE	
email	contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br		

Validade da proposta: 30 dias após o envio

Prezado(a) Cliente,

Segue nossa proposta com as condições técnicas e comerciais de locação de equipamentos, para apreciação e aprovação. Todos os veículos possuem seguro.

OBJETIVO DA PROPOSTA

Locação de ambulância basica com condutor

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Objeto	Profissionais	Carga horaria	Valor diaria
01 Ambulância tipo B	Condutor	12 horas	R\$ 500,00
01 Ambulância tipo B	Condutor e tecnico enfermagem (a)+2 bombeiro civil	24 horas	R\$ 733,34
Remoção UTI com equipe			Não atendemos

- 1.1. O pagamento será efetuado através de transferência
- 1.2. Será emitida fatura em nome do cliente;
- 1.3. Veiculos com condutor, com maca, sendo combustivel responsabilidade da contratante.

Paulo Araujo

Gerente administrativo

CNPJ: 29.932.922/0001- 19



Avenida norte miguel Arraes, 2338, Encruzilhada, Recife -PE

CNPJ: 29.932.922/0001-19



**COOP. DE TRAB. DE PREST. DE SERV. EM SAÚDE.
CNPJ Nº 02.126.579/0001-69**

Rua João Ivo da Silva, 279- Madalena - Recife/PE – CEP 50720-100 - Fone: 3231-2442

CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE-CNES Nº. 5.602.912

E-MAIL: contato@sanlife.com.br

Proposta: **UPA IGARASSU**

07 de dezembro de 2022

Prezada,

É com grata satisfação que encaminhamos a proposta para sua avaliação. A sugestão ora apresentada foi concebida segundo as melhores práticas profissionais em uso no mercado, de forma a atender os mais exigentes padrões de qualidade na prestação de serviços.

Gostaríamos de ressaltar que todo conteúdo desta proposta é confidencial e de propriedade da SANLIFE. Seu uso é restrito. Reiteramos nosso comprometimento com o sucesso da parceria e colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

*SANLIFE - Coop. de Prest. de Serv. em Saúde Ltda.
(81) 3231-2442
Iverson Silva
PRESIDENTE*



www.sanlife.com.br

“Cooperativas constroem um mundo melhor”

Rua João Ivo da Silva, nº 279, Recife-PE, Fone 81 32312442, email
contato@sanlife.com.br



**COOP. DE TRAB. DE PREST. DE SERV. EM SAÚDE.
CNPJ Nº 02.126.579/0001-69**

Rua João Ivo da Silva, 279- Madalena - Recife/PE – CEP 50720-100 - Fone: 3231-2442

CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE-CNES Nº. 5.602.912

E-MAIL: contato@sanlife.com.br

A Sanlife oferece seus serviços, disponibilizando serviço de

-AMULÂNCIA

Apresentação

A Sanlife é uma associação autônoma de prestadores de serviços de saúde que em 1997 nasceu com a necessidade de concentrar em uma só empresa as múltiplas profissões que compõem a área de saúde, além de contar com ambulância equipada, confortável e climatizada a fim de realizar transportes de qualidade a pacientes para consultas, exames eletivos (marcados), remoções, coberturas de eventos, área protegida, urgência e emergência (UTI). Sendo assim a Sanlife concentra em uma só empresa múltiplos serviços facilitando assim a contratação por parte dos clientes garantindo tranquilidade e segurança em suas parcerias.

“Cooperativas constroem um mundo melhor”

Rua João Ivo da Silva, nº 279, Recife-PE, Fone 81 32312442, email
contato@sanlife.com.br



**COOP. DE TRAB. DE PREST. DE SERV. EM SAÚDE.
CNPJ Nº 02.126.579/0001-69**

Rua João Ivo da Silva, 279- Madalena - Recife/PE – CEP 50720-100 - Fone: 3231-2442

CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE-CNES Nº. 5.602.912

E-MAIL: contato@sanlife.com.br

SERVIÇO/DIA/HORÁRIO/local	VALOR
Locação de ambulância básica com tomada, com maca e condutor por 12h.	R\$ 900,00
24hrs de acordo com o chamado da Unidade condutor	R\$ 1.100,00
- Locação de ambulância básica com tomada, com maca e condutor por 24h.	R\$1.100,00
- Locação de UTI MÓVEL - (com toda estrutura que requer para uma remoção de paciente com necessidade de suporte avançado), com condutor e equipe completa, conforme demanda. Pagaremos o valor da remoção;	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL	

-Validade da proposta 60 dias.

Enviaremos nota fiscal dos serviços prestados.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sas., para NEGOCIARMOS e efetivarmos a proposta ora apresentada.

“Cooperativas constroem um mundo me

Rua João Ivo da Silva, nº 279, Recife-PE, Fone 81 3;

contato@sanlife.com.br



**COOP. DE TRAB. DE PREST. DE SERV. EM SAÚDE.
CNPJ Nº 02.126.579/0001-69**

Rua João Ivo da Silva, 279- Madalena - Recife/PE – CEP 50720-100 - Fone: 3231-2442

CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE-CNES Nº. 5.602.912

E-MAIL: contato@sanlife.com.br

“Cooperativas constroem um mundo melhor”

Rua João Ivo da Silva, nº 279, Recife-PE, Fone 81 32312442, email
contato@sanlife.com.br

Recife, 16 de fevereiro de 2023

A
HCP GESTÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE.

A Interne Soluções em Saúde é uma empresa que presta serviços personalizados há 25 anos no mercado, que tem um modelo de gestão atento à excelência dos seus serviços.

Somos uma das respeitadas Empresas Pernambucanas no setor de atendimento à Saúde, nossa estrutura completa está preparada para atender as necessidades dos nossos clientes onde ele estiver.

A **INTERNE** dará tranquilidade e segurança na questão tão importante e ao mesmo tempo tão inesperada que é a **SAÚDE**.

Possuímos uma grande equipe de profissionais especializados, todos contratados pelo regime CLT.

Teremos imenso prazer em formar uma parceria com VOCÊ.



PROPOSTA COMERCIAL

REMOÇÕES – AMBULÂNCIA E UTI

REMOÇÃO ELETIVA ADULTA - PACIENTES NÃO INTERNADOS EM HOME CARE

01. MEDICAMENTOS

TABELA BRASÍNDICE PF + 38,42%

02. MATERIAIS DESCARTÁVEIS

TABELA SIMPRO 100%

03. GASES MEDICINAIS

	OXIGÊNIO CONTINUO	HORA	R\$ 21,50
	OXIGÊNIO CILINDRO PORTÁTIL AMBULÂNCIA UTI	CILINDRO	R\$ 216,37

Observação:

Os valores dos itens acima só serão faturados caso haja necessidade destes insumos durante a remoção.

REMOÇÃO PARA PACIENTES ELETIVOS

	REMOÇÃO IDA OU VOLTA SEM MÉDICO	REMOÇÃO	R\$ 616,00
	REMOÇÃO IDA OU VOLTA COM MÉDICO	REMOÇÃO	R\$ 873,62
	REMOÇÃO IDA E VOLTA SEM MÉDICO	REMOÇÃO	R\$ 1.547,13
	REMOÇÃO IDA E VOLTA COM MÉDICO	REMOÇÃO	R\$ 1.838,50
	ALUGUEL DE VEÍCULO AMBULANCIA + MOTORISTA 12H S/ O ² E S/ COMBUSTIVEL	HORA	R\$ 1.300,00
	ALUGUEL DE VEÍCULO AMBULANCIA + MOTORISTA 24H S/ O ² E S/ COMBUSTIVEL	HORA	R\$ 2.600,00
	UTI VALOR POR HORA PARADA	HORA	R\$ 369,68
	UTI KM ACIMA DO RAIO 40KM	KM	R\$ 18,48

Observação: CONSIDERAMOS QUE TODAS AS REMOÇÕES ATINJAM UM RAIO MÁXIMO DE 40 km E QUE TENHAM TEMPO DE DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 50 MINUTOS, ACIMA DESTES PADRÕES SERÁ COBRADO VALOR DE QUILOMETRAGEM EXTRA E DA HORA OU FRAÇÃO DE HORA ASSIM COMO SE HOVER NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DURANTE A REMOÇÃO, COBRAREMOS SEGUNDO ESTA TABELA PADRÃO.

OBSERVAÇÕES:

- **Prazo para pagamento: Faturado conforme desejado pelo HCP GESTÃO;**
- **Todos os impostos são de responsabilidade da Interne;**
- **Política de Cancelamento: A Contratante deverá informar o cancelamento da contratação em até 48 horas antes do evento. Caso o cancelamento não seja informado, a contratante deverá pagar 20% do valor total do serviço;**

“Pensou em Saúde lembre-se da Interne Home Care”

Razão Social: Interne Home Care LTDA.

CNPJ: 01.909.745/0001-30

Endereço: Rua Marques de Amorim, 444 – Ilha do Leite, 50070-330.

CONTATOS

Comercial Interne Soluções em Saúde - Telefone Fixo Direto: (81) 2123-0413



Cynthia Paz
Gerente Comercial & Marketing
(81) 9.8615.0307



Jefferson Marinho
Supervisor de Vendas Comercial
(81) 9.8150.8224





Santo Andre, 23 de Fevereiro de 2023.

Segue valores conforme solicitado.

01- Locação para 12 horas básica com condutor, combustível, insumos, oxigênio e materiais e por conta da contratada.

Valor R\$ 500,00

02- Locação para 24 horas básica com condutor, combustível, insumos, oxigênio e materiais e por conta da contratada.

Valor R\$ 900,00

Valores por chamado.

Remoção básico-ida -----R\$ 400,00

Hora parada básica-----R\$ 150,00

Remoção UTI/ida -----R\$ 1.100,00

Hora parada UTI-----R\$ 200,00

Atenciosamente
Mauriceia Araújo
81-97100-0221

Millennium Emergências Medicas

NOTA EXPLICATIVA

Recife, 08 de Março de 2023.

Tendo em vista que a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC/HCP Gestão assumiu o gerenciamento da UPA Igarassu em 01 de fevereiro de 2022.

Considerando o histórico vivenciado em 2022 de dificuldade de locação de ambulância básica com condutor por 12h e/ou 24h, devido a alta demanda das empresas contratualizadas a época na rede de saúde do estado de Pernambuco, assim como alguns danos causados a veículos devido as fortes chuvas enfrentadas neste ano, fez-se necessário novo processo de contratação para locação com este objeto.

Visando a continuidade do serviço e a garantia da remoção dos pacientes em tempo hábil bem como atender a necessidade nos momentos de superlotação da unidade, esta UPA opta por formalizar o processo de locação das seguintes empresas, conforme mapa de cotação anexo:

- Milenium remoções - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM MACA E CONDUTOR POR 12H E 24H
- MEDLIFE - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM MACA E CONDUTOR POR 12H E 24H
- FALCON - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM MACA E CONDUTOR POR 12H E 24H
- INTERNE - LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL POR REMOÇÃO DE PACIENTE (IDA)

È valido aduzir que, os preços atuais estão acima dos contratos formalizados por esta UPA atualmente devido a época das formalizações destes, acontece que no segundo semestre de 2022 nos deparamos os índices de inflação em diversos insumos do mercado que impactam ao funcionamento do veículo bem como o dissídio do sindicado dos condutores de ambulância do estado de Pernambuco.

Diante do exposto, portanto, a UPA Igarassu, vem por meio desta, demonstrar o interesse e necessidade de dar seguimento com a contratação dos fornecedores Milenium Remoções, Medlife, Falcon e Interne conforme vencedoras nos itens das propostas enviadas.

Signed by:Thalyta Santos
Signed at:2023-03-15 10:24:15 -03:00
Reason:Witnessing Thalyta Santos

Thalyta Santos



Thalyta Maryah dos Santos
Coordenadora Geral
Upa Igarassu